

## CONCURSO PARA IMAGEM DA CAPA DO LIVRO “Vivência Integrada na Comunidade”

A Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM/UFRN) convida todos e todas a participarem da 3º edição do Concurso Minha Arte no Livro “Vivência Integrada na Comunidade”.

TEMA: “Responsabilidade social em ação: 10 anos de Vivência Integrada na Comunidade”

Acesse o site [www.emcm.ufrn.br](http://www.emcm.ufrn.br) ou envie um email [editalcapavic@gmail.com](mailto:editalcapavic@gmail.com) para obter mais informações.

---

### REGULAMENTO DO CONCURSO

#### 1. Concorrentes

**1.1.** O concurso é aberto para toda a comunidade acadêmica e administrativa da EMCM/UFRN, como também para comunidade local e trabalhadores da saúde dos municípios de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz.

**1.2.** Os concorrentes poderão participar individualmente ou em duplas.

**1.3.** Cada autor(a) ou coautor(a) poderá participar com **até no máximo uma arte**, a qual deve cumprir com as exigências deste regulamento.

**1.4.** Cada autor(a) ou coautor(a) é **responsável pela originalidade do seu trabalho**, assim como **devem assinar e enviar no ato da inscrição** a Declaração de responsabilidade de transferência de direitos autorais em **anexo I**, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.

**1.5.** Ao participar do concurso os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

#### 2. Características das Propostas

**2.1.** Cada proposta terá que ser composta de programação visual para Frente de Capa do livro “Vivência Integrada na Comunidade” com a temática “Responsabilidade social em ação: 10 anos de Vivência Integrada na Comunidade” na seguinte especificação da imagem:

- a) Arquivo de imagem: resolução 300 dpi
- b) Tamanho máximo de 2 megabytes;
- c) Extensão em JPEG ou JPG
- d) A imagem deve enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.
- e) A imagem enviada deverá refletir todas as características da obra original.
- f) Para as artes que serão digitalizadas, **não esquecer de digitalizar recortando com as dimensões e qualidade de imagem indicada neste regulamento.**

**2.2.** Os concorrentes terão acesso a uma sinopse da proposta do livro, em **anexo II.**

**2.3.** As propostas deverão ser **entregues via anexo no google forms** disponibilizado no ato da inscrição

**2.4. Não deve** constar no anexo da imagem qualquer menção ao nome dos concorrentes, sob pena de desclassificação.

### **3. Etapas de seleção**

#### **3.1. 1º etapa - Comissão julgadora**

**3.1.1.** A comissão julgadora será composta por designers e artistas plásticos locais do Seridó

**3.1.2.** A comissão julgadora levará em consideração os seguintes **critérios de avaliação e pontuação:**

- a) Clareza de comunicação: Capacidade de a imagem afetar, surpreender e dialogar claramente com o espectador (3 pontos)
- b) Originalidade: Potencial que a imagem apresenta para criar novas perspectivas de uso na segunda capa do livro Vivência Integrada na Comunidade (3 pontos)
- c) Qualidade estética dialogando com o tema do livro e respeitando aos padrões exigido no regulamento : Relevância da imagem para ilustrar, exemplificar, demonstrar ou explicar o tema do livro de acordo com as normas do regulamento (4 pontos)

**3.1.3.** No caso de empate, será atribuído um ponto para o participante de maior idade. Persistindo o empate, a decisão caberá aos membros da Comissão de Avaliação.

**3.1.4.** Se houverem mais de 5 artes, a comissão selecionará 5 modelos para serem submetidos à 2º etapa do processo (voto popular).

### **3.2. 2º etapa - Exposição Itinerante de Arte - Voto popular**

**3.2.1.** Essa etapa se dará a partir da exposição das artes enviadas e selecionadas pela comissão julgadora nas unidades básicas de saúde (UBS) atendidas pelo Eixo Comunidade da EMCM (João XXIII, Boa Passagem, Centro, Paraíba e Walfredo Gurgel) e no próprio prédio da EMCM.

**3.2.1.1.** Cada arte será exposta de maneira anônima, sendo fornecida a cada uma um número gerado aleatoriamente e que servirá como sua identificação no momento da votação.

**3.2.3.** No momento da votação, cada indivíduo deverá fornecer seu CPF, data de nascimento e nome, além da numeração da arte escolhida.

**3.2.3.1.** Cada indivíduo somente poderá votar uma única vez e em uma única arte, sendo desconsiderados votos repetidos.

**3.2.2.** A pontuação nessa etapa se dará a partir da contagem dos votos dados pela população de cada área assistida pelas unidades supracitadas e pela comunidade acadêmica da EMCM.

**3.3.** Será considerada vencedora a arte que tiver a maior pontuação com relação aos votos recebidos na 2º etapa.

## **4. Inscrições, prazos e premiação**

**4.1.** As inscrições e submissões das artes devem ser feitas via formulário do Google Forms disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/Q93BRTt6YyhtaV438>, devendo cada autor(a) e coautor(a) preencher todos os dados requisitados.

**4.2.** As etapas do concurso acontecerão nas datas e prazos abaixo estabelecidos:

a) Inscrições: De 14 de setembro a 16 de novembro de 2023

- b) Análise das propostas pela comissão julgadora: de 17 a 24 de novembro de 2023
- c) Início da exposição de arte para voto popular:
  - i) UBS João Paulo XXIII, UBS Boa Passagem, UBS Centro, UBS Paraíba, UBS Walfredo Gurgel e EMCM : de 11 a 15 de dezembro de 2023
- d) Divulgação do resultado: 18 de dezembro de 2023

**4.3.** Caso seja inscrição em dupla, apenas o autor principal precisa fazer a inscrição, mas todos devem assinar, individualmente, o termo de responsabilidade (Anexo I), os quais serão enviados em um único formulário.

**4.4.** O(s) autor(es) da proposta vencedora serão contemplados com:

- a) Certificado de primeiro lugar no concurso via PROEX
- b) Divulgação da autoria da capa nos créditos do livro

## **5. Resultado**

**5.1.** A Divulgação do resultado do ganhador do Concurso será disponibilizado na página da Escola Multicampi de Ciências Médicas ([www.emcm.ufrn.br](http://www.emcm.ufrn.br)).

**5.2.** Os participantes podem solicitar a lista com a classificação final através do e-mail [editalcapavic@gmail.com](mailto:editalcapavic@gmail.com).

## **6. Disposições finais**

**6.1.** Os vencedores do concurso declaram ceder ao autor do livro o direito de uso e reprodução da capa selecionada.

**6.2.** A comissão julgadora pode sugerir alterações no projeto selecionado.

**6.3.** Se não houver trabalho classificado, a comissão julgadora poderá, a seu juízo, fixar para os inscritos prazo de até 30 dias para apresentação de uma nova proposta.

**6.4.** A comissão julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas.

**6.5.** A decisão da comissão julgadora e do voto popular é soberana e tem caráter irrevogável, respeitando-se os critérios constantes deste regulamento.

**6.6.** A Comissão de Avaliação não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado, falhas de comunicação ou por impossibilidade de leitura do arquivo.

**6.7.** Os itens não previstos neste regimento serão analisados à parte pela comissão julgadora.

## Anexo I Declaração de responsabilidade de transferência de direitos autorais<sup>1</sup>

Na condição de autor(a) da arte que compõe a obra “Vivência Integrada na Comunidade” com a temática ““Responsabilidade social em ação: 10 anos de Vivência Integrada na Comunidade””, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que a arte submetida a este concurso é um trabalho inédito e não foi publicado, em parte ou na íntegra, nem está sendo considerado para publicação em outro edital. Concordamos que os direitos autorais a ela referentes se tornarão propriedade exclusiva da EMCM/UFRN e, em caso de reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, farei(emos) constar os respectivos créditos.

---

(Local, data)

---

Assinatura de cada autor

---

<sup>1</sup> Os dados devem ser preenchidos tanto pelo(a) primeiro(a) autor(a) como pelo coautor(a) da arte e todos(as) os(as) autores(as) devem assinar o documento ao final.

## **Anexo II Sinopse da proposta do livro**

O presente livro trará capítulos resultantes das reflexões crítica produzidas por docentes, discentes (graduandos ou pós-graduandos), gestores e profissionais de saúde dos municípios de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, envolvidos com programas da EMCM e que contribuíram para o avanço de conhecimentos de **como a Vivência Integrada na Comunidade oportuniza a materialização da responsabilidade social em sua formação**. O livro de que trata este Edital será publicado pela editora Rede Unida, com ISBN, registro DOI e está prevista a publicação em formato digital no *website* [editora.redeunida.org.br/](http://editora.redeunida.org.br/)